



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 115/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 26 de dezembro de 2023

Delega competência à Assessora Administrativa e à Assessora Jurídica II para a prática dos atos que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência à Assessora Administrativa e, em caso de impedimentos ou vacância do cargo, à Assessora Jurídica II, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - encaminhar, em nome do CRMV/GO, processos ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 26/12/2023 13:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237718  
Código de Autenticação: 1878f0d9b4

